

Assinatura do servidor
Leofino Fernandes da Silva
Secretário Mul. de Administração
nº 007/2021



MUNICÍPIO DE
Brasilândia
Tocantins Adm. 2017 a 2020



DECRETO Nº. 0015/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

*Decreta luto oficial em todo território municipal
e ponto facultativo na data que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor LÁZARO LOPES GUIMARÃES, ocorrido hoje, dia 28 de janeiro de 2021, quinta-feira;

CONDIDERANDO que o mesmo foi uma morador do Município de Brasilândia do Tocantins – TO por vários anos e a maioria da sua família são residentes neste município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial em todo o território municipal, por 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem ao Senhor LÁZARO LOPES GUIMARÃES, que foi um morador do Município de Brasilândia do Tocantins – TO por vários anos, pai de família, homem trabalhador, um exemplo de luta e perseverança.

Parágrafo Único - O luto oficial é decretado como forma de reconhecimento do Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal, e da comunidade do município de Brasilândia do Tocantins - TO, ao Senhor LÁZARO LOPES GUIMARÃES, pela brilhante história de vida e pela sua boa convivência junto à população deste município.

Art. 2º- Fica decretado também Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 28 de janeiro de 2021 quinta-feira.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito de Brasilândia/TO